



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO

Rua Boiadeira Norte, número 3-27, - Bairro Vila Santa Rosa - Presidente Epitácio - CEP 19470000

Telefone: (21) 97896 9910

COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INERENTE À CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DA ÁREA TEMÁTICA - APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2023

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, as 16:00hs na Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, na Estrada Boiadeira Norte nº 3-27 em Presidente Epitácio/SP, reuniram-se os servidores públicos: Paulo Roberto Machado, Analista Ambiental, matrícula Siape 1365175, Valter Yoshio Akazaki, Técnico Administrativo, matrícula Siape 0605279 e Umberto de Souza Baldan, Analista Ambiental, matrícula Siape 1715594, integrantes da Comissão Local Responsável pela Condução do Processo Seletivo inerente à Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA - Nível I - Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial para a Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, designados pela Portaria GR4 Nº 1628, de 12 de maio de 2023.

Considerando a validade do Edital nº 002/2023 (SEI 14717768), esta Comissão resolve:

Homologar a prorrogação, por mais 12 meses, do referido EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme previsto em seu item 10.10: "O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses."

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PAULO ROBERTO MACHADO

Analista Ambiental - ESEC Mico-Leão-Preto

Matrícula 1365175

VALTER YOSHIO AKAZAKI

Técnico Administrativo -ESEC Mico-Leão-Preto

Matrícula 0605279

UMBERTO DE SOUZA BALDAN

Analista Ambiental – ESEC Mico-Leão-Preto

Matrícula 1715594



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado, Chefe**, em 12/06/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Yoshio Akazaki, Chefe Substituto(a)**, em 12/06/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Souza Baldan, Analista Ambiental**, em 12/06/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18908987** e o código CRC **07345815**.